

EDITAL Nº 007-SEMED/PF

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DO
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº002/2025**

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da **Comissão Especial de Seleção Pública Simplificada**, nomeada pela **Portaria nº 0026/2025-GS-SEMED** (alterada pela Portaria 110 de 17/11/2025), **com assessoria jurídica de Daniel Tabosa Sociedade Individual de Advocacia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 3º do Decreto Municipal nº 3.348/2023**, de 26 de setembro de 2023, e **em estrita observância ao disposto no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020**, torna público, as **JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO GABARITO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à seleção de profissionais integrantes do **quadro efetivo do magistério público municipal**, para o exercício da função de **Diretor(a) Escolar** nas Unidades de Ensino da **Rede Municipal de Educação de Presidente Figueiredo**, após análise técnica do gabarito preliminar e das inconsistências identificadas, **RESOLVE**, conforme descrito a seguir.

I – **Anular integralmente a Questão nº 14**, aplicada nos quatro tipos de prova (Azul, Amarela, Verde e Rosa), tendo em vista a inexistência de alternativa válida que atenda plenamente ao enunciado apresentado.

II – **Anular a Questão nº 09 exclusivamente da Prova Tipo 02 – Amarela**, em razão de inconsistência verificada no gabarito, a qual compromete a isonomia entre os candidatos desse referido tipo de prova.

Ressalta-se que as anulações ora declaradas terão seus efeitos automaticamente computados na pontuação final dos candidatos, conforme as regras estabelecidas no edital do certame, assegurando-se a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.

Este comunicado passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente Figueiredo-AM, 06 de fevereiro de 2026, assina o Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública Simplificada para Diretor Escolar.

Daniel Souza Tabosa
CPF Nº 027.764.143-82
*Sócio-Administrador da Daniel Tabosa
Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 49.162.360/0001-89.*



Ady Souza Tolentino
Secretário Municipal
de Educação - SEMED
Port nº 011/2025
Presidente da Comissão
Portaria 026 de 16/01/2025